Folha do CRCPR
Conselho Regional de Contabilidade do Paraná

Impresso Especial
360016305-3/2004-DR/PR
C.R.C.PR.
CORREIOS
DEVOLUÇÃO GARANTIDA
CORREIOS

Ano 7 - Fevereiro 2007 - Edição nº 35

Fórum, no CRCPR, debate a Lei do Supersimples e aponta "maldades"

Publicada no dia 15 de dezembro, sob a aura de um "pacote de bondades", a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar nº 123), batizada de Supersimples, tem pontos positivos, mas traz também algumas "maldades". Foi o que revelou o fórum "Supersimples ou supercomplicado", realizado dia 30 de janeiro, no CRCPR, organizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná e Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT). Na ocasião, o presidente do IBPT, Gilberto Amaral, fez uma lúcida explanação da lei, apontando pontos críticos, concluindo que, infelizmente, não temos no Brasil política tributária, mas apenas de arrecadação: "Somos considerados sujeitos de obrigações e não de direitos". Durante o evento surgiram muitas dúvidas, confirmando-se que a lei entregue como supersimples é, na verdade, supercomplicada. São 89 artigos, centenas de parágrafos, incisos, alíneas e grande número de tabelas. Além de aumentar impostos para alguns segmentos, a nova lei castiga o setor de serviços, não incentiva a formalização, como se esperava, e traz substancial aumento dos serviços contábeis. O objetivo principal do fórum, no entanto, foi chamar a atenção para as complicações e levantar subsídios para serem encaminhados ao Comitê Gestor da Lei, propondo correções. (Pág. 04, 05, 06 e 07).

editorial

O Supersimples complica o trabalho contábil

Não é com leis, remendadas às tantas existentes, que se cria um ambiente de ordem, produtividade, tranqüilidade social e enriquecimento geral. Provado está que um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento do país, em todas as dimensões, é o excesso de regulamentação. Estudos comparativos mostram que o Brasil é um dos países mais engessados do mundo. Uma parafernália de leis, normas, decretos, que, no caso contábil, estressa e complica a legalização e cumprimento das obrigações fiscais das empresas. Essas obscuridades e dificuldades encarecem os serviços, acarretam insegurança jurídica e lentidão geral, afetando todas as áreas.

Fomos há pouco contemplados com a Lei Complementar nº 123 ou Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, elaborada com o intuito de facilitar a vida de um segmento econômico que representa mais de 90% das empresas do País, e que precisa vingar, gerar renda e qualidade de vida, contribuir com o incremento do Produto Interno Bruto nacional, nos últimos anos, registrando taxas medíocres, como se o Brasil não tivesse condições de seguir os passos céleres dos seus irmãos emergentes Índia, China e Rússia.

Analisada mais atentamente, a lei revela-se um emaranhado tão nebuloso que mais sombras lança sobre as empresas e sobre o trabalho contábil, já tão prejudicados pela indústria de regrinhas. Segundo estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), nos últimos 18 anos, foram editadas 3,5 milhões de normas legais; 229 mil referentes a tributos; 141.771 no âmbito federal, 891.112 no estadual e 2.447.920 no municipal.

Excluindo a simplificação de registro, a alteração e baixa de empresas, que ainda não sabemos se realmente funcionam, o Supersimples complica a contabilidade das empresas, pelo volume de definições e exceções que podem ser aplicadas, sendo que cada caso é um caso. São 14 capítulos, 89 artigos e centenas de parágrafos, alíneas, incisos e anexos, passíveis de interpretações, a começar pelas alíquotas que saltaram de 10 para 20; pelas muitas tabelas; pelos múltiplos fatores e cálculos que precisam ser considerados. Para as empresas talvez seja preferível optar por outros regimes de apuração: lucro real, presumido, ou então pela informalidade, contrariando enfim o espírito da lei. Até a vantagem da unificação dos tributos federais, estaduais e municipais esfumaça-se, se as empresas ficarão sujeitas à fiscalização das três esferas.

As empresas não contarão com um regime tributário verdadeiramente simples e motivador enquanto obrigadas a cumprir volume tão absurdo de medidas, impostas para mascarar a intencionalidade arrecadatória – a carga tributária beira os 40% do PIB. Enfim, é como diz o presidente do IBPT, Gilberto Amaral, nada muda enquanto formos vistos apenas como sujeitos de obrigações e não de direitos; apenas como contribuintes e não como cidadãos.

MAURICIO FERNANDO CUNHA SMIJTINK
presidente do CRCPR

Conselho Regional de Contabilidade do Paraná
Rua XV de Novembro, 2987 - Alto da XV
Caixa Postal 1.480 - 80.050-000 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3360-4700
e-mail: crcpr@crcpr.org.br
site:: www.crcpr.org.br

Composição da Diretoria
Presidente: Maurício Fernando Cunha Smijtink
Vice-presidente: Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Câmara de Controle Interno
Vice-presidente: Ana Maria Golas

Câmara de Fiscalização
Vice-presidente: Antônio Augusto Godoi de Oliveira

Câmara de Registro
Vice-presidente: João Gelásio Weber

Câmara de Desenvolvimento Profissional
Vice-presidente: Paulo César Caetano de Souza

Câmara de Desenvolvimento Regional
Vice-presidente: Sandro Di Carlo Teixeira

Câmara de Integração Social
Vice-presidente: Dolores Biasi Locatelli

Composição do PLenário Efetivos
Armando Santos Lira • Atair Gomes da Silva • César Alberto Ponte Dura • Dolores Biasi Locatelli • Gilberto Nassif • José Aparecido Souza • Lauro Antunes de Oliveira • Mauro Luis Moreschi • Moacir Rener Bomgiorno • Ney Patrício da Costa • Orlando Chiqueto Rodrigues • Paulo Júlio Coelho de Lima • Túlio Francisco Andrade Hofmann •Wolmir Tadeu Ficagna

Composição do PLenário Efetivos
Aguinaldo Mocelin • Fernando Antônio Borazo Ribeiro • Ivan Ferreira da Cruz • João Antonio Alves Batista • João Carlos Cheslak • João Eloi Olenik • José Reinaldo Vieira • Juvêncio Sampaio Castilha • Lucélia Lecheta • Luiz Fernando Ferraz • Marcela Divair Martins • Maria Célia Mariotto Moroti • Moacyr Luiz da Silva • Monika Prasel Iatskiv • Narciso Doro Junior • Neiva Maria Dapont • Nestor Dornelles Arndt • Oswaldo Padovin • Selvino Mucelin • Silvana Balestra da Silva • Vilson José Masutti

expediente

Folha do CRCPR
Órgão de divulgação do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná

Diretor Executivo
Gerson Luiz Borges de Macedo

Jornalista Responsável
Joaquim Pereira Barros - 0921/06/62v-PR

Comercial
revista@crcpr.org.br

Diagramação
Mauricio Ostrowski Junior
Divisão de TI
informatica@crcpr.org.br

Tiragem: 30 mil exemplares

espaço do leitor

Envie sua opinião, em texto breve, para o Espaço do Leitor ao e-mail espacodoleitor@crcpr.org.br informando o seu nome completo, a cidade onde mora e endereço eletrônico para correspondência. Ela será publicada na íntegra ou parcialmente.

O 171 das leis

Quando nos deparamos com revistas fiscais que chegam a nossos escritórios todos os meses, ficamos analisando, quantas portarias, IN's Decretos, Ementas, Leis e etc são editadas todos os dias. Logo, pensamos: nossa, como mudam as leis! Pois é, não tem jeito, todos os dias são editadas novas normas, que muitas vezes se contradizem. Fica claro que estas novas regras servem única e exclusivamente para "confundir" o seu principal usuário, induzindo-o ao erro, ou seja, se encaixa perfeitamente no art 171 da Del 2848/40 que diz:

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil.

A nosso ver, poderia haver um consenso por parte de quem edita esses aparatos e outros, no sentido de manter a regra, sem modificá-las constantemente, pois fica claro que, nos dias de hoje, é difícil acompanhar tantas mudanças feitas.

Rogerio Rodrigues da Silva

E-mails recebidos

Minha opinião (sobre o Supersimples) é que o governo, com sua má administração, visando sempre arrecadar, para cobrir rombos financeiros, jamais irá redigir uma lei que favoreça aos contribuintes, diminuindo a receita tributária. Quando edita uma lei, pode-se ter certeza que, nas suas diversas entrelinhas, existe um artigo que condiciona o contribuinte a cumprir determinadas exigências, que dificilmente conseguirá cumprir, para beneficiar-se da nova medida. Sendo assim, ao optar por determinada lei, será prejudicado, por falta de observações mais detalhadas. Portanto, penso que o legislador jamais cederá em sua objetividade arrecadadora. Resta-nos ficarmos atentos a estas "novidades fantasmas"

Luiz Eduardo Rodrigues dos Santos

Embora não tenha participado diretamente do processo, tenho uma opinião formada sobre nossos governantes; opinião esta de indignação com o que acontece com a classe contábil em nosso Pais. Já estamos participando mais do processo, embora ainda não da forma como idealizamos, uma vez que o governo na maioria das vezes elabora leis e em seguida as coloca nas mãos dos contadores para que estes operacionalizem, e na maioria das vezes não tem nem idéia do resultado prático que vai produzir.

Entendo também que o processo de mudança é doloroso e longo e estamos juntos na luta por mudanças, alguns de uma forma mais efetiva e outros colaborando com opiniões sobre os reflexos reais que produzem nas empresas.

Claudemir Telles

Alerta aos contabilistas

O comprovante impresso dos impostos/tributos pagos em terminais de bancos (que já fizeram isto para diminuir filas e ter mais lucros), com o tempo, se apaga (é igual papel de fax). A Receita Federal acusando débito de um tributo e o contribuinte tendo recolhido em terminais (que é muito comum acontecer), "desaparecendo" a impressão da autenticação, VAI TER QUE PAGAR NOVAMENTE O IMPOSTO. Seria bom alertar a população para não fazer estas transações em terminais e que os bancos adequassem seus equipamentos para impressão em papel de qualidade, evitando que o correntista e contribuinte não tenha surpresas mais tarde.

Moacyr Luiz da Silva
Colombo-PR

Serviço contábil por ninharia

Quero através deste espaço manifestar minha indignação no que diz respeito ao trabalho de um Escritório de Contabilidade. Chamou minha atenção, na última publicação da Folha do CRCPR, aquele artigo "Profissionais ou simplesmente profissionais", do colega de Colombo.

Quero acrescentar uma pérola de um cliente nosso (que evidentemente não sabe a importância do serviço de contabilidade, obrigatoriedade e outras coisas mais), que dispensou nossos serviços alegando que vai fazer a parte fiscal e a folha sozinho, a contabilidade não precisa, e que achou um contador de padaria para assinar por uma ninharia. Pode?

Roseli de Souza Ruiz
Curitiba PR

Não devemos esperar do governo e sim ajudar o governo a melhorar o que está dificultando ou atrapalhando o crescimento. É claro que para isso devemos contribuir de alguma forma com trabalho e dedicação e uma das formas poderia até ser colocada em prática nas próximas eleições com representante dos contadores como vereadores, deputados estaduais e federais e também como senadores, assim como temos advogados, administradores e economistas manipulando as leis de todas as formas; é claro que não adianta colocarmos contadores sem condições de assumir um cargo com tamanha responsabilidade ou que só quer tirar proveito pra si mesmo e que não interresse em ajudar a classe, porque desta forma vai ficar como está, ou seja, profissionais esquecidos e que só são lembrados quando têm que assinar um balanço furado ou quando têm que conversar com um amigo da prefeitura, do estado, da Receita Federal, da Junta Comercial (que Deus me livre), em outras palavras, são lembrados aqueles contadores picaretas, fraudulentos que têm amigos nesses órgãos para facilitar para alguém (é claro, ganhando o dele) um jeito de conseguir algum tipo de vantagem que os coitadinhos não conseguem.

Isso é um desabafo de muitos anos de luta e desânimo com a nossa profissão. É claro que não podemos generalizar, pois sabemos que existem contadores (coitadinhos) que trabalham com amor e dedicação procurando sempre estar de acordo com as normas contábeis.

Basileu Antonio Martinez

Lei Geral das micro e
Supersimples ou s

Quando o Supersimples começar a valer a partir de 1º julho, se até lá não houver mudanças, uma microempresa paranaense, com faturamento de R$ 200 mil terá o seu ICMS aumentado de 2,54% para 3,95%; uma com rendimento de R$ 100 mil terá o imposto elevado de 1,74% para 3,1%; e uma terceira, hoje isenta, com ganho de R$ 20 mil, será tributada em 1,86%. Um estudo da Associação dos Municípios do Paraná (AMP) revela que, se for colocado em prática como formatado, o novo regime tributário causará um prejuízo aproximado de R$ 93,8 milhões às 399 prefeituras do Estado; R$ 46,75 milhões decorrentes de perda com o ISS; R$ 39,28 milhões com o ICMS e R$ 7,75 milhões com o IRPJ.

Aguardada com ansiedade pelos micro e pequenos empresários, pelos contabilistas, e, enfim, por toda a sociedade brasileira, já que se apresentava como um instrumento de avanços, tanto que faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar nº 123), pode aumentar a carga de impostos para alguns segmentos e traz muita complicação para os contabilistas, em termos de obrigações fiscais e complexidade dos serviços. Um contrasenso, pois a idéia era simplificar ao máximo.

O que ocorreu, no meio do caminho da formulação da lei, se a proposta original era boa? A opinião de muitos dos contabilistas que participaram do fórum Supersimples ou supercomplicado, dia 30 de janeiro, no CRCPR, é que ocorreram muitas alterações, supostamente por influência de técnicos da Receita Federal.

A nova legislação tem pontos positivos, sem dúvida, mas o destaque somente destes convenceu todo mundo a acreditar que as micro e pequenas, setor que representa mais de 90% das empresas do País, estavam recebendo mesmo um instrumento alavancador. Foi este o enfoque da matéria publicada nas páginas quatro e cinco da Folha do CRCPR, edição de dezembro último; e no início deste mesmo mês, o presidente do CRCPR, Maurício Fernando Cunha Smijtink, publicou um artigo sob o título "Lei geral das micro e pequenas empresas – uma revolução?". "Não seria possível, depois de tantas maldades como da famigerada MP 232, que nos fosse entregue mais um cavalo de Tróia", indaga o presidente do CRCPR.

Fórum no CRCPR

Uma leitura atenta da lei levou muita gente a mudar de idéia quanto às "bondades" do texto. Foram esses indícios de "maldades" que motivaram o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná e o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) a promover, no dia 30 de janeiro, o fórum Supersimples ou supercomplicado, convocando empresários, contabilistas, representantes de entidades e tributaristas, a exemplo do presidente do IBPT, Gilberto Amaral, que fez uma explanação sobre as novas regras.

Tentando entender o que aconteceu, Gilberto acha que as entidades que vinham acompanhando a tramitação da lei no Congresso Nacional foram ludibriadas, tendo havido também manipulação da opinião pública sobre as vantagens sublinhadas. Ele recorda que no caso da MP 232 também houve a criação de grande expectativa sobre uma coisa que não era bem assim. E lamenta: "O Brasil é um país que não tem uma política tributária, mas apenas de arrecadação. Somos considerados sujeitos de obrigações e não de direitos".

O objetivo do fórum, no entanto, segundo ele, foi mais chamar a atenção para a existência de complicações e iniciar o levantamento de subsídios para serem apresentados ao Comitê Gestor da Lei, sugerindo alterações nos pontos em que ela acarreta aumento de impostos e de burocracia.

Mais trabalho para os contabilistas

Com base no mito da simplificação, os empresários poderão até reivindicar redução de honorários. Mauricio Gilberto Cândido, delegado do CRCPR em Maringá, julga também extremamente importante encaminhar as conclusões do fórum às entidades empresariais, como Federação das Associações Comerciais e Federação das Indústrias: os empresários precisam saber que "no momento de nós contabilistas aplicarmos a lei, haverá complexidades e majoração tributária".

Pedro Zanette afirma que já leu e releu a lei, chegando à conclusão de que ela é "lastimável" para a classe contábil. "Creio, no meu humilde ponto de vista, que nem 10% dos escritórios vão optar" pelo Supersimples. Everton Teixeira é igualmente taxativo: " a lei não traz nenhuma vantagem para o contabilista, pois só

Maurício Smijtink, Gilberto Amaral e Gerson B. Macedo

e pequenas empresas supercomplicada?

acarreta aumento de serviço, mais obrigações, mais cálculos, mais documentação, enfim, mais burocracia". Jacobus Lamers chama a atenção para as tantas deduções tributárias que precisarão ser feitas. Um dos poucos a reconhecer novidades, no caso, em processos de abertura, alteração e baixa de empresas, é o vogal da Junta Comercial do Paraná, Euclides Locatelli. Mas ele também ataca: "O problema da lei está nas muitas exceções. É uma lei de exceções".

Muitas dúvidas

O fórum mostrou que os contabilistas ainda estão confusos quanto à aplicação da lei. Estão estudando o texto. Até aquele momento, Paulo Kops, por exemplo, não conseguiu entender qual é o prazo-limite de reenquadramento das empresas no Supersimples. Lucélia Lechetta achou que a lei 9317/96 previa que a saída do Simples deveria ser feita até 31/12, partindo do princípio de que a empresa que estava neste sistema passaria automaticamente para o Supersimples.

> Para o presidente do CRCPR, "o que nos foi entregue como supersimples é, na verdade, supercomplicado. São 89 artigos, centenas de parágrafos, incisos, alíneas e grande número de tabelas".

Muitas dúvidas enfim foram manifestas durante o fórum: entre outras, sobre a adequação da nova lei na cláusula de microempresas nos contratos sociais; harmonização entre os regimes de Lucro Presumido e Supersimples; entre o atual Simples e o Supersimples. "No atual Simples, a base de cálculo (faturamento) e a alíquota são progressivos; à medida que vai se acumulando a receita mensal, o imposto vai também se elevando, até alcançar no final do ano uma alíquota maior. No Supersimples, a base de cálculo é o faturamento acumulado nos 12 meses anteriores. Esta alteração tributária é assustadora", afirma Jacobus P.J.Lamers.

Um dos pontos mais polêmicos é o da compatibilização dos regimes tributários vigentes nos estados e municípios com as novas regras. O Paraná, por exemplo, adota um regime de cobrança do ICMS incentivador dos pequenos negócios, prevendo inclusive faixas de isenção. "Se o Paraná for obrigado a seguir o novo sistema, como diz a lei - "os estados cuja participação no Produto Interno Bruto Brasileiro seja igual ou superior a 5% ficam obrigados a adotar" – as empresas locais terão aumento de impostos", afirma o presidente do CRCPR.

Setor de serviços

Um dos maiores críticos da lei, desde o princípio, é o contador Antônio Derseu Cândido de Paula. Para ele, a Lei Complementar 123 não traz nenhuma novidade, a começar pela impossibilidade de desestimular a informalidade: "Para quem não paga nada, e não sofre qualquer fiscalização não haverá estímulo algum para a formalização", argumenta. Na sua opinião, não há também avanço nenhum quanto a facilidade de crédito, estímulo ao desenvolvimento tecnológico, acesso à Justiça, isenção na distribuição de lucros aos sócios. Derseu aponta os setores empresariais que maiores dificuldades terão para ingresso ou permanência no Simples: indústrias cujos produtos tenham alíquota do IPI superior a 20%; empresas de consultoria; empresas resultantes de cisão ocorrida nos últimos cinco anos; empresa cujo sócio seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica; que tenha despesas superiores aos ingressos da receita; cujas compras superam em 80% o valor das vendas.

Os analistas avaliam que o setor de serviços foi discriminado em relação à indústria e ao comércio. Uma indústria com faturamento anual de R$ 2,4 milhões pagará a alíquota de 12%, incluindo o INSS, já uma empresa de serviços com faturamento anual de R$ 120.000,00, poucos funcionários, pagará 15%, mais INSS e ISS.

Segundo a interpretação de Jacobus Lamers, a maioria dos prestadores de serviços pagará alíquotas que vão até 15%, enquanto, hoje, uma empresa de serviços de porte médio paga no máximo 11,33%, recolhendo pelo Lucro Presumido, e menos ainda pelo Lucro Real, aproximadamente 11%.

Possibilidades de alterações

Gilberto Amaral e Maurício Smijtink entendem que alterações no texto da lei não serão fáceis porque se trata de uma lei complementar. "A prerrogativa, neste caso, é do poder Executivo e não do Legislativo", lembra Amaral. A 232 foi derrubada porque se tratava de uma Medida Provisória que precisava passar pelo Congresso. "Não significa que devamos ficar de braços cruzados", reforça Maurício. "Temos que fazer a nossa parte", acrescenta.

Depois do fórum, o CRCPR criou um espaço em sua página (www.crcpr.org.br), para receber sugestões que serão encaminhadas ao Comitê Gestor da lei, mostrando as contradições. Dezenas já foram acolhidas. Durante o fórum houve quem sugerisse uma ação judicial ou um movimento nacional, nos moldes da frente contra a 232, contra os disparates da lei. Casos dos contabilistas Renato Trevisan e Marcos Maciel. Simultaneamente, o CRCPR organizou um curso técnico sobre o novo regime tributário, como parte do seu programa de Educação Continuada, ministrado nas principais cidades do estado.

:: ERRAMOS

A edição de dezembro da Folha do CRCPR, nº 34, na matéria "Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – uma revolução para o setor", páginas 4 e 5, traz a lista dos setores que podem aderir ao novo Simples publicada antes da aprovação do presidente da República, que terminou vetando os segmentos de decoração e paisagismo, representação comercial e corretoras de seguros. Esses setores, portanto, não foram contemplados pela nova lei que entra em vigor dia 1º de julho.

Algumas manifestações e sugestões

Paulo Roberto Pegoraro

1 - Incluir os representantes comerciais
2 - Reduzir as alíquotas para as prestadoras de serviços.
3 - Desvincular o ICMS, no estado do Paraná, já que até 30.000,00 mensal é isento.
4 - Descomplicar o cálculo para as prestadoras de serviços

Ivo Gilberto Padilha

Meu desapontamento com relação à nova lei 123/2006 é tão grande que digitaria por horas minha crítica. Ingênuo, pensei em ampliar meus negócios (sou contador), contratar pessoal, investir em publicidade para angariar clientes e contribuir ainda mais com o progresso da economia do nosso país e fazer minha parte na responsabilidade social. Não será possível, pois levei um banho de água fria ao participar do 1º curso sobre a 123 e descobri que minha vontade de crescer entrará em conflito com a nova sistemática.

Sonia Maria Somar

Reclamo, como cidadã e contribuinte, como contabilista e pequena empresária, dos sucessivos aumentos de tributos impostos às pequenas empresas. Neste ano, as alíquotas do Simples Federal subiram violentamente com a MP 275. Esta majoração irá provocar aumento dos preços - punindo o trabalhador mais uma vez. Solicito que votem CONTRA qualquer aumento. Pela justiça fiscal e pelo país! Mais uma vez iremos à luta por nossos direitos.

José Luiz Damião

Gostaria que divulgassem algum estudo sobre a inadimplência das empresas junto ao Simples Federal nos últimos anos. Isto serviria para mostrar o quanto é necessária a correção das alíquotas para que as empresas possam pagar seus impostos. Não seria necessária a criação do Supersimples, mas pequenos ajustes na Lei do Simples para agilizar a abertura de empresas e contemplar também as prestadoras de serviços.

Antonio Roberto Pereira

Sugiro uma só tabela para todos os ramos de atividades

Gilson Luiz Goltz

Com certeza se o governo federal tivesse a real intenção de ajudar o crescimento das pequenas empresas e gerar empregos, a lei tinha que ser elaborada de forma diferente, mas do jeito que está ela está onerando ainda mais o pequeno empreendedor, porque infelizmente o governo não quer perder nada na arrecadação de impostos, mas sempre ganhar mais. A verdade é que nada que o governo faz facilita a vida do povo, sempre eles criam leis em benefício próprio. Como sugestão eu diria o seguinte: 1) para combater a informalidade, todas as empresas deveriam ter permissão do enquadramento no simples, claro obedecendo-se o limite de faturamento. 2) A tabela de recolhimento deveria ser a mesma já utilizada, mas com uma limitação de valores mais alta. 3) A alíquota de INSS deveria ter uma redução, dependendo da quantidade de funcionários registrados na empresa. 4) Uma tabela apenas para prestação de serviços. 5) Sistemas de cálculos que venham a facilitar a vida do contabilista e não dificultar como a que está sendo colocada. 6) Uma lei que venha realmente aumentar a lucratividade do empresário e não tentar camuflar o real aumento de impostos.

Valcideir Garcia Ferreira

Devemos nos mobilizar para que o Supersimples não seja implantado como está hoje, pois foi amplamente divulgado pela mídia que esta alteração seria para diminuir impostos e beneficiar as pequenas e micro empresas, porém a verdade é outra. Sou empresário e me sinto enganado.

Noé Ribeiro da Fonseca

1)Aumentar o intervalo para o primeiro grau de empresas que contribuem na primeira faixa.
2) Criar condições para a micro e pequena empresa que uma vez enquadrada como tal na esfera federal, ou seja também na estadual e na municipal, sem tanta burocracia.

Maria Aparecida Izanfar

Minha sugestão é que seja modificada a forma do cálculo das tabelas do anexo IV e V, derrubar o bendito fator "R", descomplicar a fórmula de cálculo, já que é pra ser supersimples, e incluir as alíquotas do INSS para todas as atividades permitidas, para fazer justiça aos prestadores de serviços, mais uma vez punidos.

dos contabilistas enviadas ao CRCPR

José Carlos Maidl

À primeira vista, a Lei é simples, porém, tem sua complexidade de aplicação, precisa de estudo de caso, e educação do empresário que Contador não faz lei. Outra coisa que precisamos rever nas legislações é a exigência das formalidades contábeis para empresas em geral. Tem empresa que o faturamento é irrisório para a mão-de-obra e preocupação do responsável técnico, e não há o que convença o empresário de aumentar o faturamento, a gente até sabe que é maior, e em boa parte dos casos são empresas que têm receitas reduzidas mesmo, na minha opinião não paga o trabalho do profissional, até fico indignado de atualizar certas empresas, acaba até induzindo a cobrança de honorários insignificantes, afetando a determinação de melhores honorários para outros. Mas a lei determina que tem de ser feito. E tem empresa que merece uma contabilidade significativa que pode estar sendo prejudicada pelas que envolvem trabalho que não levam a nada, e que também os empresários não querem nem saber de contabilidade. Logo, o governo em conjunto com a rede bancária poderia bem determinar uma movimentação mínima mensal para a realização de tais registros, fazendo assim o trabalho do Contador passar a realmente ser de importância para o Empresário e os órgãos fiscalizadores governamentais. Por exemplo, mínimo de R$ 10.000,00 mês, fora disso apenas informações fiscais, informações estas sujeitas a comprovação por documentos fiscais, e declarações que, aliás, na Receita Federal existem até demais. A DIPJ deveria cruzar informações com os livros fiscais (estado, federação, município) e acabar com DACOM, DCTF e mais tantos informativos. Acredito que com a informatização, os órgãos governamentais poderiam rever as obrigações legais de escrituração, e acompanhar mais abertamente as movimentações valorizando mais o trabalho contábil, dando um significado a esta nobre função, que no Brasil só serve para um número reduzido de empresas, sim, reduzido porque são as que significam no movimento financeiro pelo porte. Já as de movimento muito pequeno contribuem para a gastança de papel, que em boa parte dos casos nunca se utiliza todas as formalidades, e quando algum órgão pede, analisa termo de abertura e encerramento, o que vale são guias pagas e declarações, que em muitos órgãos são mais de uma para declarar o mesmo tributo. Precisamos da ampliação da aplicação do Simples para todos os empreendimentos no país, incluindo desde o feirante, ambulante, autônomo, profissionais liberais; mas que tenham objetivo de regularização e seriedade nas funções, e que o governo tenha mais transparência na arrecadação, aplicação e evolução da empresa. O que precisamos é mais seriedade do governo e dos empreendedores, acompanhamento e esclarecimento. Todos queremos crescer, mas muitas vezes queremos omitir informações. É preciso incluir simplicidade na lei, no circuito de informações, que gere dignidade a todos com transparência e seguridade nas informações prestadas.

Helconio Almeida

Sugiro que seja colocado na regulamentação que os contribuintes do supersimples não estejam sujeitos ao pagamento antecipado do imposto nas modalidades substituição tributária e antecipação tributária por força da aquisição em outro Estado.

Carlos Alberto Koval

No item exclusões, 20% da receita total é muito pouco, verifiquei as várias MEs que estão sob a minha responsabilidade e constatei que quase 100% estão com as despesas muito além. Se for mantido o percentual atual, muitas MEs serão excluídas no 1º ano.

Rosélia Alves

Supercomplicado? Isto é uma piada, ultra, mega complicado. Simples para quem? Só para o governo que terá um imposto a contabilizar, e o empresário, contador, planilhas acompanhamento, tabelas, faixas, faturamento, percentuais, declarações, sem contar que mudará no meio do ano. Então porque não entrar em vigor no ano seguinte.

Robison Fernando Hancke

Para Simplificar de vez o sistema, deveriam ser consideradas apenas as faixas de faturamento para aplicação das alíquotas correspondentes, uma vez que a arrecadação não diminuirá, visto que a informalidade seria menor, podendo até mesmo continuar a cobrança do INSS patronal de 20%,(sobre as atividades ingressantes) visto que a carga tributária sobre o faturamento seria menor.

Valdir Antônio Reschke

O art. 18 da Lei Complementar 123 exclui, no ramo de serviços de transporte rodoviário de cargas, o INSS como parte integrante dos impostos do Simples, o que vai aumentar a carga tributária das transportadoras que possuem uma folha de pagamento alta. Minha sugestão é que o INSS continue fazendo parte da composição dos tributos recolhidos como Simples.

crcpr na mídia

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRC-PR) é notícia que tem saído na TV e no rádio e publicada nos principais jornais do Estado, como mostram as matérias repercutindo o fórum Superimples ou supercomplicado, realizado no dia 30 de janeiro.

Jornal Gazeta do Povo

GAZETA DO POVO

CURITIBA | QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2007 | Ano 88 – N.º 28.213

22 GAZETA DO POVO | ECONOMIA | Quarta-feira, 31 de janeiro de 2007

TRIBUTOS | LEI DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, QUE SURGIU PARA ALIVIAR CARGA TRIBUTÁRIA, PODE AUMENTAR PESO DOS IMPOSTOS

Supersimples fica supercomplicado

GAZETA DO POVO

Começa licitação para as rodovias antipedágio

FÓRUM

Supersimples é supercomplicado, dizem os técnicos

CONCLUSÃO DE FÓRUM realizado em Curitiba: o Supersimples virou supercomplicado. A parte tributária da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, a vigorar em julho, pode até triplicar os gastos com ICMS. Para a maioria, as mudanças são desvantajosas, "um leão vestido de cordeiro". Página 22

Governo calcula renúncia fiscal de R$ 2,45 bi

GAZETA DO POVO

Fim de semana

Com a base aliada dividida, Chinaglia vence na Câmara

Syngenta impede desapropriação

Paraná vence o Cobreloa e fica perto da classificação

SEXTA-FEIRA, 2 de fevereiro de 2007 | GAZETA DO POVO

20 GAZETA DO POVO | ECONOMIA

Economia

TRIBUTOS | ARZUA AINDA NÃO SABE SE EMPRESAS SERÃO BENEFICIADAS

Fazenda faz estudo para avaliar o Supersimples

Data: 02 de fevereiro de 2007
(Sexta-feira)
Seção: Economia
Página: 20 (vinte)
Jornalista: Patrícia Künzel

Jornal O Estado do PR

28 | O ESTADO economia | Curitiba, quarta-feira, 31 de janeiro de 2007

SuperSimples virou supercomplicado

Contabilistas reclamam que as empresas não foram beneficiadas com redução de impostos

Rosângela Oliveira

A Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - também conhecida como SuperSimples - foi aprovada no final do ano passado após quase dois anos de tramitação e, se não houver novas mudanças, entrará em vigor a partir de 1.º de julho. O SuperSimples reunirá seis tributos federais mais o ICMS estadual e o ISS municipal. A lei surgiu como proposta de redução de impostos, agilidade e geração de mais empregos, através da formalização. Mas, apesar dos avanços que a nova legislação promete, não vem agradando a todos os setores.

Mauricio, do CRC: a legislação aprovada é "supercomplicada".

Ontem, o Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do Paraná e o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário promoveram um debate sobre os pontos que deverão gerar polêmica com a introdução da nova lei. Segundo o presidente do CRC, Maurício Fernando Cunha Smijtink, a legislação é "supercomplicada", pois além de trazer distorções, traz diversas implicações negativas para os prestadores de serviços e classe contábil. "São 89 artigos, cinco anexos e diversos incisos, parágrafos e tabelas de cálculo que só dificultam a interpretação em relação ao enquadramento e aos cálculos", falou.

A proposta de simplificar mais ainda o atual Simples (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) não deve ocorrer com a nova lei segundo Smijtink. Ele afirma que o SuperSimples aumentou as faixas de alíquota de 10 para 20. Além disso, acabou com o fim da tabela progressiva, através da qual as empresas recolhiam os impostos com base no faturamento do mês e do ano, e que agora será pela média dos últimos doze meses.

De acordo com o presidente do conselho, na grande maioria dos casos, a nova lei vai acarretar em aumento de impostos. Ele citou como exemplo uma indústria do ramo de móveis, com faturamento de R$ 1,3 milhão por ano, que terá um aumento na carga tributária de 5,89%. Em outra simulação, uma papelaria que fatura R$ 311 mil anual terá uma aumento de 20,05% na carga de tributos. "Se a lei está sendo usada como base do plano de crescimento do País pelo governo, ele está equivocado, pois ela vem com uma majoração disfarçada de impostos e vai provocar mortandade das empresas e demissões", declarou.

O presidente do Conselho de Contabilidade do Paraná disse que a classe está se mobilizando com outras categorias profissionais com o intuito de formular propostas para a apresentar para o Comitê Gestor da Tributação no sentido de realmente tornar a lei viável. Smijtink afirma que isso ainda é possível, já que a lei foi aprovada, mas ainda depende de regulamentação. A idéia é promover uma grande mobilização da sociedade como a que ocorreu contra a Medida Provisória 232, que aumentava a carga tributária dos prestadores de serviços. Ela (a MP) foi retirada da pauta do governo em 2005.

Data: 31 de janeiro de 2007 (quarta-feira)
Seção: Economia
Página: 28 (vinte e oito)
Jornalista: Rosângela Oliveira

Jornal Folha de Londrina

FOLHA DE LONDRINA

Entidades tentam mudar o Supersimples

Para Sescap, da forma como está a lei, sonegação pode aumentar

A gritaria contra a Lei Complementar 123/06, o Supersimples, está se espalhando para todo o Brasil. O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRC-PR) e o Instituto Brasileiro de Pla-nejamento Tributário (IBPT) estão progra-mando reuniões em 17 cidades do Paraná para fortalecer a mobilização pela mu-dança no texto do Supersimples.

Indústrias com faturamento de até R$ 360 mil/ano pagarão 33,33% a mais de imposto

O motivo é que, para boa parte das empresas que optarem pelo regime, a carga tributária aumentará. Empresas comerciais, por exemplo, com faturamento de até R$ 360 mil por ano, pagarão 23,61% a mais de impostos se optarem pelo novo imposto. As que têm um faturamento até R$ 1,2 milhão, vão desembolsar 5,26% a mais de imposto. Já as que faturam até R$ 2,4 mi vão pagar 2,68% a mais.

Data: 03 de fevereiro de 2007 (sábado)
Seção: Economia
Página: 20 (vinte)
Jornalista: redação geral

Morre Horita, pioneiro da contabilidade em Maringá

Por Jessé Vidigal

Faleceu dia 11 de fevereiro, aos 75 anos, o pioneiro da contabilidade em Maringá, Toshiyuki Horita, chamado carinhosamente por muitas pessoas como Papai. Ele e a esposa Zélia (a Mamãe) construíram grandes amizades nos ambientes em que conviveram, no Sincontábil, no clube Acema, onde ele foi tesoureiro durante seis anos e no Edifício Hermann Lundgren, onde foi síndico várias vezes e onde funciona atualmente o Escritório Horita.

Toshiyuki foi pioneiro também na organização da classe contábil na cidade, no início como conselheiro fiscal da Associação Profissional Intermunicipal dos Contabilistas da Região de Maringá, em 1978, e depois como suplente de diretoria no Sincontábil, nas gestões presididas por José Gomes Ferreira, entre 1980 e 1983 e por Ebal Dezontini, entre 1987 e 1992.

Esportista, ele jogou tênis de mesa em várias edições dos Jogos dos Contabilistas do Paraná (Jocopar) e conquistou muitos troféus de atleta mais idoso. Em 2005 ganhou o troféu pela última vez, em Foz do Iguaçu. No ano passado não participou dos jogos em Londrina porque já estava com a saúde debilitada. Dona Zélia também joga tênis de mesa e foi a atleta mais idosa que disputou o Jocopar do ano passado.

Toshiyuki nasceu no Japão em 29 de outubro de 1931 e veio para o Brasil com seis anos, junto com os pais, que já tinham dois familiares morando no interior de São Paulo. Enquanto crescia ele ajudava a família no cultivo de hortaliças e dedicava-se aos estudos, até concluir o curso Técnico em Contabilidade, em Olímpia-SP. Em maio de 1957, com 25 anos, mudou-se para Maringá e fundou o Escritório Horita. A cidade tinha dez anos. Em setembro do ano seguinte casou-se com dona Zélia, que morava em Marialva. Da união nasceram quatro filhos: Nelson, Elizabeth, Edson (*in memoriam*) e Lincoln.

Londrina será sede da Macrodelegacia da Região Norte

Dando continuidade à criação de macrodelegacias, o CRCPR deverá inaugurar em março a Macrodelegacia da Região Norte, com sede em Londrina, compreendendo as delegacias de Assaí, Apucarana, Arapongas, Bandeirantes, Cornélio Procópio, Ivaiporã, Jacarezinho, Rolândia e Santo Antônio da Platina. Assumirá como representante do CRCPR o contabilista Lindomar Mota dos Santos. De acordo com o novo sistema, o coordenador indicado é o responsável por fazer a ponte entre as delegacias da região e o Conselho. Já foram instaladas, desde o ano passado, três macrodelegacias – as da regiões Oeste, com sede em Cascavel; a Central, com sede em Ponta Grossa; e a Noroeste, com sede em Paranavaí.

Completando a reestruturação, no máximo até abril, o CRCPR deve inaugurar as macrodelegacias do Sudoeste e da Capital e Região Metropolitana. A primeira engloba as delegacias de Ampère, Capanema, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Palmas, Pato Branco e Pranchita; e a segunda as de Araucária, Campo Largo, Colombo, Curitiba, Rio Negro, Lapa, Paranaguá e São José dos Pinhais.

Quanto às anteriores, a Oeste tem sede em Cascavel, compreendendo Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Palotina, Marechal Cândido Rondon, Toledo, Medianeira e Assis Chateaubriand; a Central tem sede em Ponta Grossa, reunindo Castro, Guarapuava, Irati, Prudentópolis, Telêmaco Borba, União da Vitória e Wenceslau Braz; e a Noroeste, sede em Paranavaí reunindo as delegacias de Astorga, Campo Mourão, Cianorte, Goioerê, Loanda, Mandaguari, Maringá, Nova Esperança e Umuarama.

Entrevista

Nestor Baptista

Advogado, graduado pela Universidade Federal do Paraná; jornalista profissional; ex-deputado estadual; conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná; presidente do Tribunal de Contas do Paraná

Folha - Quais são os principais projetos e prioridades da sua gestão?

Nestor - O País e as instituições experimentam reconhecido processo de transformação. Coerente com essa constatação, entendo necessário dar agilidade às decisões do tribunal, pois as demoras acabam por incentivar a impunidade. A auditoria ambiental, pela primeira vez, será desenvolvida, como forma de contribuir para o melhor equacionamento desse importante setor. As ONGS e as OSCIPS, integrantes do terceiro setor, serão auditadas para se avaliar o resultado de suas ações na utilização de recursos públicos. O treinamento dos agentes políticos e dos técnicos do tribunal constituirá etapa importante para o aperfeiçoamento dos serviços.

Folha - Como podem ser avaliadas, hoje, em termos de regularidade, as contas dos municípios paranaenses e do estado do Paraná? Elas estão avançando em transparência ou ainda existem obstáculos a serem superados?

Nestor - A estruturação das contas públicas, no Brasil, é complexa e demanda um emaranhado de regras contábeis e jurídicas. Por isso mesmo, as contas dos municípios – pela carência de profissionais especializados – apresentam mais irregularidades técnicas, sem que isso represente, necessariamente, desvios de recursos. Já as do estado, pela disponibilidade de representativo arsenal técnico, apresentam melhor qualidade. De qualquer maneira, após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, houve expressivo avanço do padrão técnico, da transparência, da gestão fiscal responsável e, sobretudo, do planejamento, dentro do pressuposto básico, nuclear, de que só é possível gastar o que for arrecadado.

Folha - Quais são as irregularidades mais comuns encontradas pelo TC em seu trabalho de fiscalização?

Nestor - Historicamente, as irregularidades fazem parte da gestão pública, tanto por inexperiência de parte dos responsáveis quanto por certas espertezas condenáveis. As irregularidades mais comuns estão assentadas na formalização das licitações, aditivos contratuais, não cumprimento de aplicação percentual indicada pela Constituição em gastos com educação e saúde, contratações de recursos humanos ilegais, desvio de objeto de gastos, registros contábeis atrasados e ausência de controle interno das atividades.

Folha - No caso de gestores públicos que cometem faltas graves e até mesmo crimes, como sabemos que há, o que faz o TC?

Nestor - O Tribunal de Contas do Paraná é extremamente rigoroso no controle das contas públicas, do estado e dos municípios. Na realização desse controle há separação entre erros formais e documentários e de outros de natureza grave e que envolvem crime de responsabilidade. Nos primeiros, aponta-se a correção das anomalias. Nos segundos, o tribunal desaprova as contas, exige a devolução dos recursos desviados e comunica o fato ao Ministério Público para a ação indicada pela lei.

Folha - Já houve caso de prisão, no Paraná, de administrador público que cometeu alguma falta grave como desvio ou uso indevido de recursos? E, neste caso, ele foi obrigado a devolver os recursos?

Nestor - Vários administradores públicos, no Paraná, já foram presos, afastados dos cargos e responsabilizados por ações ilegais ou de desvios de recursos públicos. Nesses casos, são obrigados a ressarcir o erário e, por decisão judicial, têm decretada a indisponibilidade de seus bens e a sua inelegibilidade. As complicações são grandes e o gestor geralmente sofre grave abalo moral e tem sua vida pública seriamente prejudicada. Tanto o Tribunal de Contas, quanto o Ministério Público e o Poder Judiciário são extremamente rigorosos na sanção a gestores que desviam recursos públicos.

Folha - E algum contador já foi punido segundo as novas leis, já que este responde junto com o gestor?

Nestor - De modo geral, as responsabilidades por irregularidades são impostas aos gestores públicos, inclusive pelo fato de que são os ordenadores das despesas. No entanto, o resultado de auditorias tem revelado que, em alguns casos, o contador foi, no mínimo, conivente ou omisso quanto aos fatos. Nessas situações, o Tribunal de Contas tem adotado a providência de comunicar o Conselho Regional de Contabilidade para as providências que o caso exigir.

Folha - Dizem que os TCs fazem uma fiscalização excessivamente formal; isto é, em cima de papéis, deixando de flagrar irregularidades in loco. Procede essa afirmação?

Nestor - A fiscalização exercida pelos Tribunais de Contas abrange um aspecto formal, materializado na Prestação de Contas, e outro quando realiza auditorias e inspeções, in loco. No caso do Tribunal de Contas do Paraná, sua ação na administração

do Estado é concomitante à realização do ato e feita permanentemente através de Inspetorias de Controle Externo, em todos os poderes e órgãos governamentais. Nos municípios, em face da existência de mais de 1.215 unidades administrativas, a cada ano são selecionados órgãos e entidades a serem auditados, por regiões, o que permite à corte ter exata dimensão do comportamento dos gestores. Além disso, a captação de todos os dados de gestão fiscal, através de programa de informática, permite ao tribunal, a tempo, acompanhar todos os passos de arrecadação e realização de despesas.

Folha - Os tribunais de contas têm sido acusados também de tolerantes demais na aplicação da LRF.

Nestor - Trata-se de afirmação injusta e totalmente fora da realidade. Após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os tribunais de contas alteraram seu modelo fiscalizador. No caso do Paraná, o TC implantou dois avançados programas, denominados SIM – Sistema de Informações Municipais e SEI – Sistema Estadual de Informações, alimentados por dados originários dos municípios e do estado, envolvendo todos os componentes de gestão fiscal relativos às partes orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e administrativa, o que, inclusive, implicou em grandes transformações na contabilidade e nos controles dos órgãos públicos. As informações são rigorosamente analisadas, os erros constatados devidamente apontados e exigida a sua correção. Portanto, nada de tolerância com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Folha - Como o TC avalia o trabalho dos contabilistas nos órgãos públicos?

Nestor - A contabilidade é o fluxo sangüíneo da administração. Como em toda profissão, há bons profissionais da contabilidade e outros nem tanto. Na média, porém, é possível afirmar que o trabalho dos contabilistas, nos órgãos públicos, evoluiu muito e apresenta atualmente representativo processo de respeitabilidade.

Folha - Além de ter ajudado a divulgar a LRF, no meio contábil, quando ela saiu no ano 2000, o CRCPR tem oferecido cursos de contabilidade pública à classe contábil. O senhor não acha que essa iniciativa seria muito mais produtiva por meio de parceria entre o CRC e o TC?

Nestor - Concordo plenamente que uma parceria entre o Conselho Regional de Contabilidade e o Tribunal de Contas traria excelentes resultados no treinamento dos profissionais da área. Na atualidade, os trabalhos são feitos isoladamente. Acredito piamente que um trabalho conjunto, estruturado por equipes dos dois órgãos, poderá trazer bons resultados.

Folha - A coluna do jornalista Celso Nascimento, na Gazeta do Povo de 18 de fevereiro, página 10, lançou a seguinte dúvida: "É possível confiar no TC" (O questionamento gira em torno da aprovação pelo TC de procedimento supostamente ilícito).

Nestor - Essa colocação foi totalmente injusta com o Tribunal de Contas. Na verdade, ela decorreu de rota de colisão entre o respeitado veículo de comunicação e o Governo do Estado e de acusações sobre a lisura de pagamento efetuado no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem. Consultado exclusivamente sobre os procedimentos necessários para o pagamento dos serviços, o Tribunal de Contas, de acordo com a lei, indicou tão-somente as providências técnicas e jurídicas aplicáveis ao caso. Para complementar e ampliar o rigor interpretativo da questão, o TC pediu ainda que fosse ouvido também o Ministério Público. Só isso. Portanto, se, na continuidade, efetivamente ocorreu algum procedimento ilícito na materialização do fato, o Judiciário – onde a matéria se encontra – com certeza sancionará exemplarmente os responsáveis. Em face disso, não há nenhuma razão para se colocar qualquer dúvida sobre o trabalho fiscalizador do Tribunal de Contas.

gente que conta

No Dia internacional da Mulher, 8 de março, houve comemoração no auditório do CRCPR, com café-da-manhã, entrega de flores e palestra do mágico Dalmir Sant´ Anna sobre "A magia de ser mulher", com dicas interessantes sobre como ser mais na vida profissional, social e familiar. Iniciativa da Comissão da Mulher Contabilista do CRCPR.

Em Londrina, o Sincolon (Sindicato dos Contabilistas de Londrina) homenageou as contabilistas e esposas de contadores com um café-da-manhã, entrega de lembrancinhas e a palestra o "Universo feminino", proferida pela médica Lisete Benzone.

Em Maringá, a diretoria do Sincontábil (Sindicato dos Contabilistas de Maringá) decidiu homenagear todas as mulheres e não apenas as contabilistas, distribuindo rosas e um cartão de felicitações a 1.500 mulheres que passaram pela manhã, pelo terminal urbano da cidade.

Faleceu, no dia 4 de março, em Curitiba, o contabilista Juarez Tadeu Morona, 55 anos, deixando esposa, quatro filhos e uma neta. Empresário da contabilidade, Morona atuava há mais de 30 anos na área. Foi segundo Vice-presidente e Tesoureiro Geral do Sicontiba por duas gestões. Em 1995, assumiu o cargo de Diretor Geral Financeiro do SESCAP-PR e nesta gestão era presidente do Conselho Fiscal.

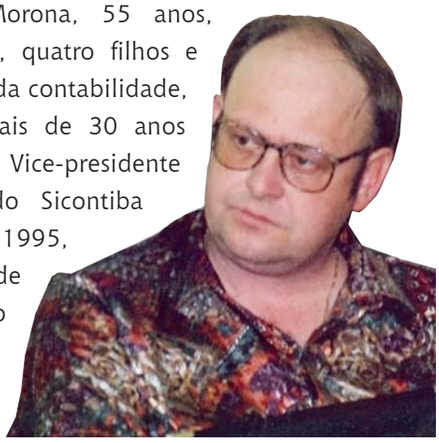

Reunião dos conselhos diretores do CRCSP e CRCPR, coordenada por Maurício Fernando Cunha Smijtink, presidente do CRCPR, e Luiz Antonio Balaminut, presidente do CRCSP.

perfil pessoal

Wilson Paulo Koteski

No final dos duros anos 1960, um garoto franzino, de 13 anos de idade, corria em busca de emprego, nas ruas de Curitiba, ao mesmo tempo em que estudava e procurava capacitar-se fazendo o curso de datilografia: era imprescindível, na época, para ingressar no mercado de trabalho.

Certo dia pegou carona para o centro da cidade com um senhor, conhecido da família, vizinho de rua, no bairro Guabirotuba. Era o presidente do CRCPR, Walberto Steiner. As caronas tornaram-se rotineiras. Ao saber o motivo de suas idas diárias ao centro, Steiner ofereceu-lhe uma oportunidade no CRCPR, que ficava na R. Monsenhor Celso. Foi assim que arranjou o primeiro emprego, como mensageiro (office boy). Do trabalho de rua passou para o interno, lidando com fichários, depois com registros, e, finalmente, com informática, área ainda embrionária e que o fascinava. O CRCPR adquirira um computador, que não chegava a ser como os primeiros mastodontes que ocupavam espaços imensos, mas era ainda pesado e lento, um Cid 3.800 com apenas 64 Kbytes de memória, não tinha HD, funcionando somente com um disquete rígido de oito polegadas. O segundo micro, adquirido por volta de 91, foi um Cid 501 de 704 K de memória e HD de 20 Mbytes. Um simples CD tem 600 Mbytes e os micros mais simples hoje são em Giga.

Atualmente, o Conselho tem dezenas de micros em rede, ligando a sede com os escritórios regionais, dois servidores Hp; dois processadores Intel Xeon, com sete gigabytes de memória e 3.4 Ghz de freqüência; 3HD de 146 gigabytes cada, além de inúmeros outros equipamentos compondo um sistema de ponta que oferece inúmeros serviços online e informações. Recentemente, o "velho" sistema Paradox do banco de dados foi substituído por um Microsoft SQL Server 2005.

Em apenas três décadas, Wilson vem vivenciando não somente a evolução do CRCPR, que se moderniza a cada ano para atender os contabilistas, mas a maior e mais estonteante revolução tecnológica dos últimos tempos. Para se ter idéia, o primeiro computador patenteado como tal, em 1947, o ENIAC (Electronic Numerical Integrator and Computer), pesava 30 toneladas, construído com 17.468 tubos de vácuo, 70 mil resistências, 10 mil condensadores, 1.500 relés e 6 mil interruptores. Quando em operação, produzia tanto calor que necessitava de super-resfriamento. Fazia 500 operações por segundo. Um avanço! Um Pentium qualquer faz 300 milhões. A geração seguinte de máquinas já pesava menos, em torno de três toneladas.

Além de macros, os primeiros computadores eram caros e o mesmo equipamento era utilizado por vários usuários. O Personal Computer, PC, é dos anos 1980, quando começa a moderna geração dos micros, cada vez mais velozes e potentes na capacidade de processamento e armazenamento de informações e imagens. Só faltam falar, havendo previsões de que um dia até emoção sentirão, como no filme "O Homem Bicentenário".

Quando fala dessas evoluções, Wilson Paulo Koteski, 51 anos, 37 dos quais dedicados ao CRCPR, se emociona e esquece de contar sobre si: nasceu em Cruz Machado, viveu alguns anos em União da Vitória e veio para Curitiba com nove anos. Casado, tem dois filhos: Leandro (21) e Lucas (16). Música é a sua segunda paixão, mas fiquemos por aqui.

Contabilizando o Sucesso tem nova proposta

O programa Contabilizando o Sucesso, desenvolvido, no país, por meio de parceria entre o Sebrae, o CFC e os CRCs, nos últimos três anos, está se transformando, a partir deste ano, em Rede Contabilizando o Sucesso. A mudança não é apenas de nome: enquanto o primeiro Contabilizando tinha o compromisso de promover a capacitação dos contabilistas para que ofereçam atendimento de qualidade voltado à gestão das Micro e Pequenas Empresas (MPEs), o segundo, além de dar o suporte aos profissionais, vai acompanhar e enriquecer o seu trabalho de forma permanente, incentivando o atendimento individualizado das MPEs.

Na avaliação do presidente do CRCPR, Maurício Fernando Cunha Smijtink, a nova proposta reforça a parceria entre o Sebrae Nacional e o Conselho Federal de Contabilidade e aprofunda o objetivo principal do Contabilizando de tentar alcançar todo o universo das MPES, cerca de 4,5 milhões no país, e impedir que a maior parte feche as portas nos primeiros anos de vida. Como o Sebrae não consegue atingir mais do que 4% das MPEs, os contabilistas continuam sendo a grande ponte para chegar até elas. Decisivo, porém, é que, além de rotinas fiscais e legais, ofereçam também assessoria gerencial.

A mudança de estratégia atende ainda à entrada em vigor da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que vai exigir efetivamente redes especializadas de atendimento ao setor. Mais próximas da realidade, as redes poderão ajudar os micro e pequenos empresários a superar as suas dificuldades, interagindo na busca das melhores soluções. Em seu novo formato, além da rede de colaboradores composta por profissionais egressos do programa, o Contabilizando terá treinamento presencial e à distância permanentes, acesso a informações, produtos e serviços; monitoramento e avaliação de desempenho segundo os critérios da rede

Encontro Nacional da Mulher

As contabilistas vão se reunir em Florianópolis

Com a presença de convidados de todo o país, foi realizado, dia 26 de fevereiro, em Florianópolis, o lançamento oficial do VI Encontro Nacional da Mulher Contabilista, marcado para 7 a 9 de junho. Organizado pelo Conselho Federal de Contabilidade, em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, Fundação Brasileira de Contabilidade e Programa da Mulher Contabilista, o evento deverá reunir aproximadamente dois mil participantes, no Centro de Convenções de Florianópolis, superando os anteriores realizados no Rio de Janeiro, Salvador, Maceió, Belo Horizonte e Aracaju.

A conselheira do CRCPR, Dolores Locatelli, representantou o Paraná na festa de lançamento. Para ela, os encontros da mulher contabilista, nacionais ou estaduais, são ocasiões especiais para que as profissionais pensem e repensem o seu papel na sociedade, principalmente em relação ao trabalho. "Precisamos tomar conhecimento de que as exigências do mercado de trabalho são diferentes a cada dia. Temos que estar preparadas para assumir o papel da mulher no mercado de trabalho na contabilidade, respondendo aos anseios da sociedade", comentou. Coordenadora paranaense do projeto Mulher Contabilista e vice-presidente de Relações Sociais do CRCPR, Dolores convida as contabilistas do Estado para o encontro, lembrando que a pequena distância do estado vizinho é uma motivação a mais.

Sob o lema "Compromisso e competência: caminho para o sucesso", o encontro terá três palestras e três painéis (veja a programação no box) e contará, na solenidade de abertura, com a presença de inúmeras autoridades, entre elas, a presidente do CFC, Maria Clara Cavalcante Bugarim; presidente do CRCSC, Nilson José Goedert; presidente da Fenacon, Carlos José Lima Castro; presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade, José Antônio de França.

As inscrições promocionais vão até 30 de abril com valor de R$ 200 para profissionais e R$ 100 para estudantes e acompanhantes. Informações e inscrições no site www.encontromulher.com.br.

Programação do VI Encontro Nacional da Mulher Contabilista

7/6 – quinta-feira
14h – credenciamento (Centro de Convenções – Centrosul)
19h – Solenidade de abertura
22h- Coquetel de Boas-Vindas

8/6- sexta-feira
8h30 – Painel – Governança Corporativa
Painelistas: Heloísa Bedicks (Representante do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), Ana Maria Elorrieta (Representante do Ibracon/ Sócia da Price Waterhouse)
10h-Peça – Os homens são de marte... e é pra lá que eu vou
Texto/Interpretação: Monica Martelli
Direção: Victor Garcia Peralta
12h- Almoço
14h-Palestra – Mulher: Síntese Particular de Múltiplas Competências
Palestrante: Ceres Murad (Diretora Acadêmica da UNDB – Unidade de Ensino Superior Dom Bosco)
15h – intervalo
15h30- Painel Técnico – Controle e transparência nas Gestões Públicas e privadas
Painelistas: Mariângela Tizzato (Contadora Geral da Petrobrás)
Maria da Conceição Barros Rezende (Contadora Geral do Estado de Minas Gerais)
Ângela Amin (Prefeita de Florianópolis – SC, gestão 1997-2000)
17h- Palestra- Estratégia e Gestão Empresarial: Construindo Empresas Brasileiras de Sucesso
Palestrante: Betânia Tanuri (Membro da Fundação Dom Cabral)
21h- Festa das Etnias Catarinenses

9/6 – sábado
8h – Painel – TALK SHOW
Leila Ferreira – Apresentadora
Lia Habib (Escritora e Jornalista) – A intuição: uma linguagem cooperativa
Marilda Lipp (Presidente da Associação Brasileira de Estresse) – Estresse e Produtividade: como utilizá-lo em seu próprio benefício
Silvia Pimentel (Jurista indicada ao Prêmio Nobel da Paz mediante o projeto 100 mulheres) – Igualdade e exercício profissional pleno
10h – Palestra – O Valor do Equilíbrio para o Alto Desenvolvimento Profissional
Palestrante: Robert Wong
11h – Solenidade de Encerramento/ Anúncio do Estado-Sede do VII Encontro Nacional da Mulher Contabilista em 2009

Encontro paranaense da mulher contabilista

O próximo será em Foz

Com duas edições organizadas pelo CRCPR, realizados de dois em dois anos, os encontros das contabilistas paranaenses também vêm obtendo grande sucesso junto às profissionais. É o que confirma a pesquisa de satisfação feita no último, em setembro do ano passado, em Maringá.

Os temas abordados bem como os palestrantes, foram considerados bons ou excelentes por 96% das contabilistas. "Esse resultado é muito importante para que possamos ter a certeza de que estamos promovendo um evento que vai de encontro com as vontades e necessidades das contabilistas", avalia a presidente da Comissão da Mulher Contabilista do CRCPR, Dolores Biasi Locatelli. Índices de aprovação semelhantes tiveram itens como: estrutura (94%), recepção (96%), divulgação (89%)

Durante o evento ficou definido, por votação entre as participantes, que o próximo Encontro Paranaense da Mulher Contabilista, programado para 2008, será em Foz do Iguaçu.

A classe contábil tem novos representantes

Contribuir com a desburocratização e melhoria dos serviços da Junta, realizar campanhas de orientação aos contabilistas sobre os procedimentos corretos na abertura, alteração e baixa de empresas. São estas as principais metas dos novos representantes da classe contábil, na Junta Comercial do Paraná (Jucepar), Armando Santos Lira, e da sua suplente, contadora Lucélia Lechetta. Ambos são conselheiros do CRCPR.

A posse de todo o colegiado e do presidente reconduzido ao cargo, Júlio Maito Filho, foi dia 23 de janeiro, no salão de solenidades da Junta. Formada por 36 vogais - 18 efetivos e 18 suplentes – a nova turma de vogais representa 14 segmentos econômicos, contando entre eles com outros contabilistas como Euclides Locatelli (efetivo) e José Reinaldo Vieira (suplente), indicados pela Federação do Comércio do Estado do Paraná; e João Valdir Falat, pela Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná.

Da esq. para a dir.: Euclides Locatelli, Armando Lira, Dolores Locatelli, João Gelásio Weber, Lucélia Lecheta e Gerson Borges de Macedo

Os novos representantes pretendem fazer campanhas junto à classe, insistindo no correto preenchimento dos processos. Estas são importantes porque uma luta histórica é evitar que o mesmo processo dê entrada na Junta, seja retirado para correção e retorne para nova análise, provocando acúmulo de serviços. Os erros que provocam esse entra-e-sai de processos são perfeitamente corrigíveis, na origem; são erros de preenchimento de dados da qualificação dos sócios (RG, CPF), nome comercial, cláusula de enquadramento e cláusula de desimpedimento de administradores, entre os mais comuns. Uma simples revisão poderia evitá-los. Segundo os vogais, é recomendável que outra pessoa a faça, porque, quando da elaboração do documento, tem-se uma visão viciada do que se elabora e um outro colega pode facilmente detectar as falhas que, apesar de simples, devem ser sanadas para a própria segurança do registro do ato mercantil.

notícias

Certificação Digital CRCPR firma convênio com o Serasa

Pela total segurança na transmissão de dados importantes via internet, eliminação de obstáculos, burocracias, filas; otimização de prazos e redução de custos, a certificação digital é indispensável aos escritórios de contabilidade e a todas as modernas organizações que fazem questão da qualidade, confiabilidade e rapidez em seus serviços.

Esses avanços indiscutíveis motivaram o CRCPR a buscar um convênio capaz de colocar à disposição dos contabilistas paranaenses, em condições especiais, os benefícios de um sólido sistema de certificação digital, finalmente assinado com o Serasa.

A certificação digital oferece garantias à autenticidade e à integridade das informações, protegendo-as da ação de hackers e de outras pessoas não-autorizadas, permitindo acesso absolutamente seguro ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal, que mantém atendimentos online como:

- Verificação e regularização da situação fiscal de pessoa física e jurídica;
- Recuperação de cópia do arquivo de declaração transmitida à SRF, via Receitanet, de cinco anos dos impostos IRPF, IRRF, ITR e IRPJ;
- Solicitação de emissão de comprovantes de arrecadação de pagamentos, realizados por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) ou de Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Darf-Simples),etc;
- Retificação de erros cometidos no preenchimento de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) ou de Documento de Arrecadação do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições, e demais serviços.

Para utilizar o sistema de certificação do Serasa, os contabilistas devem estar registrados no CRCPR e também no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e no Cadastro Nacional de Pessoa Física da Receita Federal. A solicitação pode ser feita pela internet: www.crcpr.org.br Segundo a contabilista Dolores Locatelli, os contabilistas que não tiverem a certificação digital não poderão entregar à Receita Federal as obrigações acessórias, a declaração do IRPJ e demais informações.

Anuidade 2007

O prazo para pagamento da anuidade 2007 termina dia 31 de março. Para contadores, o valor é de R$ 295 e para técnicos, de R$ 266.

Para os escritórios de contabilidade, os prazos são os mesmos. Para os escritórios individuais a anuidade é de R$ 266 e de R$ 295 para os demais. O valor do desconto é de 30%, se o pagamento for efetuado até dia 31 de março.

Após esta data, serão cobrados 2% de multa e 1% de juros ao mês sobre o valor da anuidade. Lembrando que todo profissional registrado no CRCPR deve pagar a anuidade, sob o risco de ter seu registro baixado ex – officio, conforme a resolução 867/99, artigo 31, do CFC . Quem, porventura, não recebeu o boleto encaminhado pelo Correio pode entrar em contato com o CRCPR (41) 3360-4700 ou emitir o documento entrando no site www.crcpr.org.br, em ATENDIMENTO ONLINE.

AndSistem informática

Sistemas profissionais
Empresas e escritórios de contabilidade

- Contabilidade
- Departamento de pessoal
- Escrituração fiscal
- Patrimônio
- Cálculo de tributos
- Controle de contas a receber para escritórios de contabilidade

Sistemas Integrados
Cópia gratuita para demonstração

Http://www.andsistem.com.br
E-mail : informática@andsistem.com.br
Fone : (0xx41) 3679 - 1002
Curitiba - Paraná

Paulino de Oliveira é o novo presidente do Sincolon

Por Kellen Lopes

A nova diretoria do Sincolon (biênio 2007/2008) tomou posse dia 9 de fevereiro. Paulino José de Oliveira é o novo presidente. A solenidade, no salão social da sede campestre da entidade, foi prestigiada por dezenas de autoridades e um público de mais de 300 pessoas. Ao entregar o cargo, o contabilista Carlos Sigueru Kita falou das principais conquistas e realizações em sua gestão, destacando o XIV JOCOPAR.

Demonstrando sintonia com os objetivos da nova diretoria, os delegados da Receita Federal, Mário Sonomura, e da Receita Estadual, Newton Modesto D'avila, mostraram-se abertos ao estreitamento de laços entre seus órgãos com o sindicato, enquanto Miguel Angel Cárcova Gutiérrez, assessor especial da presidência da Junta Comercial do Paraná, ressaltou a importância de parceria entre a Jucepar e uma entidade que representa a classe contábil na região.

Entre as metas apresentadas pela diretoria empossada está a ampliação da representatividade da instituição junto à sociedade, o fortalecimento das relações com os órgãos oficiais ligados ao exercício do profissional contábil e a continuidade dos projetos de benfeitoria. "A intenção da gestão 2007/2008 à frente do Sindicato dos Contabilistas de Londrina e região será marcada pelo aprimoramento intelectual, cultural e profissional da categoria", disse Paulino.

"O Sincolon é um dos maiores sindicatos do Paraná; tem grande representatividade, o novo presidente Paulino tem uma missão importante no atual cenário", afirmou Antônio Carlos Dóro, presidente da Federação dos Contabilistas do Paraná. Representando o CRCPR, o conselheiro Gilberto Nassif sublinhou a união da classe contábil e da boa relação entre o CRCPR e o Sincolon. Fruto dessa harmonia é o programa de cursos de atualização que as duas entidades ministrarão este ano. Esta parceria trará muitos benefícios aos profissionais da região, argumenta o responsável pelo programa no CRCPR, Paulo César Caetano, vice-presidente da Câmara de Desenvolvimento Profissional.

Nova diretoria do Sincolon. Paulino é o terceiro da 1ª fila da esquerda para a direita

CRCPR muda estratégia de fiscalização

Em suas ações para melhorar os serviços contábeis, a Câmara de Fiscalização do CRCPR desenvolve uma série de projetos, começando pela visita aos escritórios de contabilidade registrados e às empresas para verificar os departamentos de contabilidade. Este trabalho é feito por uma equipe de inspetores fiscais e há décadas é esse o procedimento. Agora, além dos escritórios e profissionais registrados, o CRCPR reúne condições seguras de ir atrás também dos profissionais que atuam sem registro, afirma o diretor Gerson Luiz Borges de Macedo.

"Os profissionais sem registro vinham sempre escapando ao acompanhamento do Conselho, por não constarem nas relações cadastrais, mas com o aprimoramento da fiscalização já podemos alcançá-los também, desencadeando uma nova fase no combate a infrações, na melhoria dos serviços, e, por conseguinte, na valorização do profissional que se esmera para prestar um bom serviço", argumenta o diretor.

A fiscalização desses profissionais só se tornou possível a partir do cruzamento de informações das bases de dados do próprio CRCPR e da Receita Estadual do Paraná, descobrindo-se que muitos contabilistas não têm escritório constituído nem registro, mas possuem empresas sob sua responsabilidade, trabalhando na clandestinidade. Avanços importantes foram a manutenção de convênio com a Secretaria Estadual da Fazenda e o aprimoramento da estrutura e sistemática de fiscalização, pela ampliação da equipe de pessoal e investimento em equipamentos.

Os escritórios e empresas em geral continuarão sendo visitados normalmente, mas acredita o vice-presidente da Câmara de Fiscalização do CRCPR, Antonio Augusto Godói de Oliveira, que a partir de agora deverão aumentar as infrações, como deixar de registrar o livro diário, manter a escrituração contábil irregular, utilização de Decore inidônea, entre outras. Em todo o Paraná existem 6.172 escritórios e 25.258 contabilistas registrados no CRCPR, segundo dados de fevereiro último.

Em resumo, o trabalho da Câmara de Fiscalização consiste em conferir se os serviços contábeis são feitos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com a ética. As faltas geram infrações puníveis com penas que vão de multa a suspensão do registro profissional.

TOTAL DE INFRAÇÕES - 2006

INFRAÇÕES COMETIDAS	TOTAL
Não manter a escrituração contábil regular	461
Deixar de registrar o Livro Diário	425
Utilizar DECORE inidônea	222
Sem RCI	201
Fornecer DECORE inidônea	103
Sem registro profissional	84
Deixar de elaborar as demonstrações contábeis conforme as NBC's	75
Deixar de averbar alteração contratual	65
Manter funcionário inabilitado	57
Denúncias diversas	53
Não informar responsável técnico	41
Deixar de mencionar a categoria profissional	39
Deixar de fazer contrato de prestação de serviços	34
Sem registro cadastral	24
Deixar de arquivar a 2ª Via da DECORE	19
Registro baixado	16
RCI - baixado	9
Sem inscrição secundária	7
RCI - Não averbar alteração de endereço	5
Deixar de escriturar o Livro Inventário	4
Manter sócio de forma irregular	4
Leigo exercendo serviços contábeis	1
TOTAL GERAL	**1949**

Paraná terá escritório da FBC

Em breve o Paraná ganhará um escritório da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), localizado em Curitiba, na sede do CRCPR. Esta inauguração marcará a criação do terceiro escritório da FBC no Brasil – os outros dois funcionam em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul.

A FBC é uma entidade sem fins lucrativos que serve de apoio ao desenvolvimento da classe contábil. Seus focos são a educação continuada e a valorização profissional. Entre as diversas atividades, a Fundação promove programas de ensino e extensão e procura estimular a produção científica na área contábil, através da publicação de livros, revistas e periódicos. Para saber mais, acesse o site www.fbc.org.br.

ASSEJUS

ASSESSORIA NA DEFESA DO CONSUMIDOR

Atenção Contador !!

Estamos formalizando parcerias de trabalho com contadores do Estado do Paraná, nas áreas:

Bancária - Correções da Poupança (anos 87/89 e 90), Contratos Bancários.
Telefonia - Cobrança de Diferenças ref. Subscrição de Ações (Brasil Telecom)
Trabalhista - Defesas Trabalhistas (empregado ou empregador)
Tributária - Empréstimo Compulsório da Eletrobrás – Comércio e Indústrias - Restituição IR – verbas indenizadas

Informações: ASSEJUS – Fone: (041) 3222-5611
e-mail – asse_jus@hotmail.com

jovem contabilista

Mensagem aos novos profissionais de 2007

Cabe a você, egresso dos cursos, ser um profissional ou como a sociedade poderá chamá-lo: "executivo contábil ", que após o juramento da colação de grau e passados os momentos de congratulações destacar a responsabilidade deste novo desafio pessoal e profissional. A contabilidade não é uma ciência exata, é sim uma ciência social, e nela reside ação humana que gera e modifica o fenômeno patrimonial das entidades, e, portanto, de responsabilidade inerente ao novo profissional.

Sob este prisma destacamos que a interação é uma das partes mais valiosas da produção de riquezas e o contabilista, que é responsável por levantar, estudar, mensurar e analisar tais informações tem a obrigação intrínseca de uma conduta responsável, confiável e ética perante a sociedade. Este perfil do executivo contábil necessita ter uma consciência profissional, que possa guiar seus trabalhos e virtudes, servindo de parâmetro para a realização das tarefas, baseando-se na consciência de que, por levar as células sociais à eficácia, é que se consegue o bem-estar das nações e nas comunidades em geral.

Hoje, as funções do contabilista não se restringem ao âmbito meramente fiscal, tornando-o essencial, num mercado de economia complexa, vital para todas as entidades físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, que exerçam atividade econômica visando atingir determinada finalidade. O profissional contábil deve estar voltado a registrar os atos e fatos para garantir a efetividade da informação, com coesão, ética e profissionalismo.

Em face deste mercado e diante da competitividade e da globalização das economias, a sociedade empresarial vem buscar o profissional que provar qualidade, que é comprometido com as atualizações técnicas e legislativas, provedor da ética profissional, visão estratégica, noções de outras áreas atreladas à contabilidade e que permite agregar valor ao seu desempenho profissional para atuar em um ambiente de constantes mudanças.

Desejamos carinhosamente que seja recebido na sociedade para ser um profissional digno de uma classe que vem se destacando e conquistando respeito e colaborando para o desenvolvimento do País.

Alberto de Toledo
Membro da Comissão Jovem Contabilista – CRC/Pr
Contador e profissional da área Financeira.
Pós-graduando em Contabilidade e Finanças (UFPR)
Ex-Representante da Região Sul - Comissão Nacional de Integração Estudantil-CFC

blues

Desenvolvemos a melhor tecnologia do mercado:
a relação entre pessoas.

Pessoas entendem de números, não o contrário. Por isso criamos softwares pensando nelas, em suas necessidades. Desenvolvemos sistemas diferentes para empresas e escritórios contábeis, com funções e recursos totalmente voltados para cada tipo de exigência. O que muitos chamam de venda, nós chamamos de relacionamento.

0800 015 4400

SP: Americana, São Paulo, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos PR: Curitiba RJ: Rio de Janeiro RS: Porto Alegre

ISO 9001 2000

www.folhamatic.com.br

Conheça algumas soluções Folhamatic:

office CRM
Para Seu Escritório
- e-CRM Contábil
- Folha de Pagamento
- Escrita Fiscal
- Impostos
- Livro Caixa
- Contabilidade
- LALUR
- Ativo Imobilizado
- Administrador de Escritório Contábil
- Cálculo de Impostos em Atraso
- Fiscalmatic completo

Business
Para Sua Empresa
- Financeiro/FSbank
- Contas a Pagar
- Contas a Receber
- Fluxo de Caixa
- Controle Bancário
- Faturamento
- Estoque de Matérias Primas
- Estoque de Produto Final
- Ordem de Produção

FOLHAMATIC
TECNOLOGIA EM SISTEMAS
Uma empresa feita por pessoas

notícia

Unibanco lança seguro de responsabilidade civil para contabilistas

Respondendo por um número cada vez maior de obrigações fiscais e legais, complexidades, prazos apertados e constantes mudanças nas legislações, os contabilistas podem incorrer em omissões e falhas involuntárias nos seus serviços que podem resultar em prejuízos para o cliente e, conseqüentemente, para si mesmos. Com o objetivo de trazer tranqüilidade aos escritórios de contabilidade, a Unibanco AIG Seguros e a Reality Corretora de Seguros Ltda, com apoio do CRCPR, criaram uma apólice especial de responsabilidade civil que protege os profissionais de eventual reclamação de clientes, garantindo o pagamento de indenizações.

Nos últimos anos, a responsabilidade civil vem sendo encarada em todos os segmentos, principalmente entre profissionais liberais médicos, dentistas, engenheiros, contadores e advogados. As ações relativas à responsabilidade civil são cada vez mais comuns nos fóruns jurídicos. A evolução de legislações como o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil, aliada aos novos processos de comunicação e fortalecimento de órgãos de classes, culminaram em consciência maior da população dos seus direitos.

Responsabilidade civil profissional nada mais é que a obrigação do profissional de reparar um dano causado a terceiro. "Aquele que por ato ilícito (art. 186 e 187), causar dano a outrem, é obrigado a repará-lo", diz o art. 927 do novo Código Civil e complementa o parágrafo único: "Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para direitos de outrem". A seção III do Código Civil trata especificamente das responsabilidades do contabilista e auxiliares.

O seguro de responsabilidade civil do contabilista impõe-se como um forte instrumento de proteção ao patrimônio do profissional, na medida em que lhe permite transferir alguns riscos do dia-a-dia de sua atividade para as sociedades seguradoras. Assim, o contrato de seguros garante desde prejuízos financeiros, riscos morais e roubo/extravio e furto de documentos, até os custos de defesa do profissional e honorários advocatícios.

Os contabilistas paranaenses estão recebendo propostas detalhadas da Unibanco AIG e da Reality, podendo obter mais informações pelo fone (41) 325-32339, pelo e-mail: realityseguros@yahoo.com.br ou ainda no site do CRCPR www.crcpr.org.br